PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09 DE 28 DE JULHO DE 2017

**CONCEDE LICENÇA À VEREADOR**

Art. 1º- Fica concedida licença ao Vereador ODEMAR ANTONIO SOLETTI, da Bancada do PP, pelo prazo de 30(trinta) dias, para tratar assuntos de interesse particular, a contar de 01 de agosto a 30 de agosto de 2017.

Art. 2º **-** O presente Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Funda RS, 28 de julho de 2017.

Verª. Zilda Maria Zandoná Castoldi

Presidente do Legislativo

Silvio João Balista

1° Secretário Legislativo